



22 22 - Secretaria de Relações Institucionais	2008 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	33903000 - Material de Consumo  339039000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  449052000 - Equipamentos e Material Permanente	010000 - Recursos Ordinários  419000 - Operações de Crédito Internas
11 11 - Gabinete do Vice Prefeito	2008 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	33903000 - Material de Consumo  339039000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  449052000 - Equipamentos e Material Permanente	010000 - Recursos Ordinários  419000 - Operações de Crédito Internas

Camaçari, 21 de Outubro de 2020.

**HELDER ALMEIDA DE SOUZA**  
Secretário da Administração

SEDES

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO  
AO CONTRATO Nº 0456/2020  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
01323.11.07.611.2019)**

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, representado neste ato pela Secretária **Andrea Barbosa Montenegro Silva**, no uso de suas atribuições, **RE-RATIFICA** o quantitativo do produto de Refeição Pronta tipo quentinha composta por 03 guarnições, 01 tipo de salada e 01 proteína animal, acompanhada por 01 bebida e 01 sobremesa. Obs.: a refeição deverá ser acondicionada em embalagem tipo isopor, com tampa e com capacidade aproximada para 650 gr de alimentação acompanhada por talheres descartáveis canudos e guardanapos, do contrato de nº 0456/2020, com a **empresa** Glaudson José Mascarenhas dos Santos, CNPJ 03.379.984/0001-51, cujo a contratação de empresa especializada em serviço de aquisição de Refeições Prontas e Kit Lanches, destinadas às atividades externas desenvolvidas em serviço através Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Na página 01,

Onde lê:

N.º	Produto	UND	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	REFEIÇÃO PRONTA TIPO QUENTINHA COMPOSTA POR: 03 GUARNIÇÕES, 01 TIPO DE SALADA E 01 PROTEÍNA ANIMAL, ACOMPANHADA POR 01 BEBIDA E 01 SOBREMESA. OBS.: A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO ISOPOR, COM TAMPÃO E COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 650 GR DE ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHADA POR TALHERES DESCARTÁVEIS, CANUDOS E GUARDANAPOS.	UNID.	458,00	10,80	5.238,00

Leia-se

N.º	Produto	UND	Qtde	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	REFEIÇÃO PRONTA TIPO QUENTINHA COMPOSTA POR: 03 GUARNIÇÕES, 01 TIPO DE SALADA E 01 PROTEÍNA ANIMAL, ACOMPANHADA POR 01 BEBIDA E 01 SOBREMESA. OBS.: A REFEIÇÃO DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO ISOPOR, COM TAMPÃO E COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 650 GR DE ALIMENTAÇÃO, ACOMPANHADA POR TALHERES DESCARTÁVEIS, CANUDOS E GUARDANAPOS.	UNID.	485,00	10,80	5.238,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Camaçari, 20 de Outubro de 2020.

**Andrea Barbosa Montenegro Silva**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

SECULT

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº 23/2020  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2020**

**Prorroga o prazo para as inscrições dos Espaços Culturais no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020.**

O Sr. Luciel Conceição Machado Neto, Subsecretário de Cultura do Município de Camaçari, no uso das atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Portaria nº 21/2020 de 15 de Outubro de 2020, que dispõe sobre o prazo para recebimento do requerimento do subsídio do inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc.

**RESOLVE:**

Prorrogar até o dia **26 de Outubro de 2020**, o recebimento do requerimento para subsídio do inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 - Aldir Blanc.

**Luciel Conceição Machado Neto**  
Subsecretário de Cultura